

## **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDEIRENSE- COOPERVIL**

### **POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE**

#### **1.INTRODUÇÃO**

Com o objetivo de incentivar e promover a sustentabilidade, por este instrumento a Cooperativa Agropecuária Videirense-COOPERVIL, institui a sua política de sustentabilidade, a qual, será o norteador em todas as suas ações para consecução dos seus objetivos.

Frequentemente ouve-se falar sobre “sustentabilidade” e para que possamos discorrer mais adequadamente temos que remeter ao conceito da ONU (Organização das Nações Unidas).

*“Desenvolvimento Sustentável é a capacidade de atender as necessidades do presente sem comprometer a habilidade das gerações futuras de atender suas próprias necessidades.”*

Na evolução do tema está definido que as políticas de sustentabilidade devem observar quatro dimensões essenciais para o desenvolvimento sustentável- Dimensão Econômica, Dimensão Social, Dimensão Ambiental e a Dimensão Cultural.

As dimensões estão alicerçadas em quatro princípios fundamentais; Legalidade, Atuação Sustentável e Gestão Corporativa Sustentável e da Governança Sustentável.

No contexto da Sustentabilidade e evolução do tema, as empresas devem estar alinhadas ao ESG é a sigla em inglês para "environmental, social and governance" (ambiental, social e governança), tradução em português, geralmente usada para medir as práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa, além disso, a ESG também pode ser usado para investimentos com critérios de sustentabilidade.

A ESG consiste em um conjunto de padrões e boas práticas que têm como intuito definir se as atividades de uma determinada empresa são conscientes, sustentáveis e devidamente gerenciadas. O benefício da ESG para os negócios é estruturar a sustentabilidade das companhias.

A ESG ou ASG, em português além dos aspectos ambientais e sociais tratados nas dimensões da sustentabilidade acrescenta a Governança, por entender que esta é o agente que vai definir e estruturar a sustentabilidade da empresa/cooperativa.

Assim, o sucesso da política de sustentabilidade para ser alcançado deve necessariamente ser aprovado, acompanhado, melhorado e incentivado pela Governança da cooperativa, especialmente pelo seu Conselho de Administração.

Neste sentido e consoante aos 17 ODS's (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), preconizados pela ONU as pessoas e as instituições passaram a estar mais atentas aos problemas da sustentabilidade local e mundial e como mitiga-los.

O Sistema Cooperativo Nacional, está alinhado às políticas de sustentabilidade preconizadas pela Fundação Nacional da Qualidade, definidas no modelo MEG (Modelo de Excelência de Gestão) e inseridas no Relatório de Auto Avaliação do PDGC- (Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas).

## **2. APRESENTAÇÃO**

Para consecução dos seus objetivos sociais a cooperativa, em maior ou menor escala também é um agente impactante no meio em que atua, nas suas quatro dimensões; econômica, social, ambiental e cultural, as quais serão pormenorizadas adiante.

A cooperativa, consoante aos seus recursos econômicos deve definir ações que visem atender ou mitigar àquelas mais impactantes estando atenta aos três R's, Reduzir, Reciclar e Reutilizar aplicados à quatro dimensões da sustentabilidade.

Paralelamente a cooperativa deve desenvolver projetos específicos para a manutenção e a ampliação das suas atividades, garantindo a perenidade da Cooperativa, com o menor impacto possível, observando a sua política de sustentabilidade.

## **3.OBJETIVOS**

Contribuir com a sustentabilidade através de ações e projetos de mínimo impacto ambiental em todas as atividades da cooperativa.

Adotar práticas que visem a redução de consumo de insumos, sem prejuízo da qualidade dos serviços.

Avaliar a possibilidade de adoção de outras fontes de energia para atendimento dos seus objetivos sociais.

Incentivar e estimular o quadro associativo para as práticas de consumo consciente.

Orientar, no que couber o alinhamento das ações aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável -ODS's (ANEXO 1).

Divulgar na comunidade a importância de ações que visem, reduzir, reciclar e reutilizar os bens e recursos disponíveis.

Incentivar e reduzir o consumo e o desperdício, reciclar sempre que possível bens e produtos e dar uma nova utilização sempre que possível.

## **4. PRINCÍPIOS**

As políticas de sustentabilidade estão alicerçadas em quatro princípios fundamentais:

- 1- Legalidade: Aplicação dos marcos legais e regulatórios pertinentes, atuando em conformidade com as políticas públicas sustentáveis.
- 2- Atuação Sustentável: Estímulo e apoio à adoção de práticas sustentáveis nos campos econômico, social, ambiental e cultural, seja no âmbito interno da cooperativa ou em seu relacionamento com a comunidade, associados, parceiros, clientes, fornecedores, empregados e colaboradores.
- 3- Gestão Corporativa Sustentável: Apoio e incentivo a incorporação do tema sustentabilidade aos programas, projetos e processos da COOPERVIL, dentro dos limites técnico, estratégico e orçamentário, em consonância com a busca da melhoria contínua das práticas de gestão adotadas pela Cooperativa.

- 4- Governança Sustentável: Adotar ações e práticas sustentáveis. Orientar e criar mecanismos para que a sustentabilidade seja divulgada em cursos, palestras e eventos, proporcionar aos futuros gestores conhecimento amplo do tema adotado como política, visando além da sustentabilidade a perenidade da cooperativa.

## **5. DIRETRIZES**

### **DIRETRIZES GERAIS**

- 1- Estabelecer relações éticas e transparentes com associados, clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros e com todos os demais com quem a cooperativa mantenha relacionamento.
- 2- Considerar as dimensões econômica, social, ambiental e cultural na mais equilibrada forma possível, nos processos de tomada de decisão dos dirigentes.
- 3- Motivar associados, colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores para uma prática sustentável.

## **6. DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

### **6.1- DIMENSÃO AMBIENTAL**

A dimensão ambiental trata do manejo e utilização dos recursos naturais e a interferência humana no meio ambiente, compreendendo;

- 1- Utilizar água e energia de forma consciente, com gerenciamento, adotando tecnologias, atualização e melhorias para melhor aproveitamento destes recursos.
- 2- Aplicar os conceitos 3 R's- reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos, em todas as atividades da cooperativa.
- 3- Apoiar a aplicação de metodologias, ferramentas e programas ambientais com transversalidade na cooperativa, considerando as especificidades locais na implantação das ações.
- 4- Elaborar projetos de modo que contemplem a perspectiva ambiental do desenvolvimento sustentável.
- 5- Promover capacitação contínua dos associados sobre as dimensões do desenvolvimento sustentável.
- 6- Priorizar a utilização de energia limpa e renovável.
- 7- Dar destinação correta às embalagens e resíduos de agrotóxicos conforme definidos pelos órgãos ambientais e de controle.
- 8- Manter e apoiar, quando possível, atividades de conscientização dos associados, parceiros e clientes sobre a importância da redução do

desperdício, da gestão de resíduos, da reciclagem e da economia de água e de energia.

## 6.2- DIMENSÃO ECONÔMICA

A dimensão econômica trata da adequada aplicação dos recursos econômicos nos negócios da instituição, na redução do desperdício, nas relações de compra e venda com entes parceiros que estejam preferencialmente alinhadas as políticas de desenvolvimento sustentável, visando;

- 1- Estimular, valorizar e apoiar o uso responsável de recursos financeiros, naturais e materiais disponíveis.
- 2- Estimular a melhora na geração de receitas, contrapartidas e mecanismos de prestação de contas, tendo como fundamento a transparência na forma de aplicação dos recursos.
- 3- Orientar os colaboradores para que realizem compras e contratações com eficiência, justiça e ética, economicamente em benefício da cooperativa e seus objetivos.
- 4- Estimular a gestão eficiente de modo a evitar a realização de compras e contratações desnecessárias.
- 5- Priorizar produtos e serviços produzidos e/ou fornecidos localmente, por cooperativas e micro e pequenas empresas na área de atuação da cooperativa.
- 6- Adquirir, produtos, serviços e insumos, preferencialmente de parceiros que tenham implantada a “política de sustentabilidade”.

## 6.3- DIMENSÃO SOCIAL

A dimensão social trata das relações entre as pessoas, especialmente os associados, empregados, colaboradores e a comunidade para;

- 1- Estimular, fortalecer e ampliar práticas internas de promoção à saúde, bem-estar e qualidade de vida dos colaboradores.
- 2- Assegurar que as instalações da cooperativa atendam às condições de segurança, acessibilidade e higiene.
- 3- Relacionar-se com fornecedores comprometidos com a correta aplicação das legislações trabalhista, ambiental, anticorrupção e direitos humanos.
- 4- Realizar as atividades empresariais de forma a desenvolver, direta ou indiretamente, a comunidade do entorno da cooperativa.
- 5- Estabelecer parcerias com órgãos e entidades nas campanhas de promoção a saúde e bem estar da comunidade.

#### **6.4- DIMENSÃO CULTURAL**

A dimensão cultural trata da relação da cooperativa, seus dirigentes, associados, empregados e colaboradores com as comunidades onde estão inseridos e ou possuem unidades de negócios, neste sentido deve;

- 1- Respeitar a cultura local e suas origens.
- 2- Interferir minimamente nos usos e costumes locais.
- 3- Respeitar e incentivar as tradições e o folclore local.
- 4- Promover e incentivar a perenidade da história da comunidade através de parcerias.
- 5- Incentivar os dirigentes, empregados, colaboradores e associados para participação voluntária em entidades que visem atender e mitigar necessidades da comunidade visando manter a cultura local.

#### **7. RESPONSABILIDADES GERAIS**

É de responsabilidade da Governança, dirigentes, associados, empregados e colaboradores observar, conscientizar, aplicar e dar publicidade aos princípios das diretrizes estabelecidas nesta política, de forma a envolver os fornecedores aliados, parceiros e clientes em sintonia com os princípios do desenvolvimento sustentável.

#### **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Esta política é um instrumento que traduz o posicionamento da COOPERVIL, frente à sustentabilidade, sendo ferramenta que auxilia na aplicação de princípios importantes que norteiam e resultam na atuação da Cooperativa com os associados, empregados, colaboradores, a sociedade, os fornecedores e os clientes, além de ressaltar o diferencial competitivo no mercado. Dessa forma, é essencial estabelecer revisões e alterações sempre que necessárias, respeitando as possibilidades, os cenários e a governança da cooperativa.

Para disseminar o tema sustentabilidade na cooperativa, foi instituída a Comissão de Sustentabilidade, composto de 5 (cinco) membros, os quais tem por prioridade o acompanhamento e a execução das políticas definidas.

8.1- A Comissão de Sustentabilidade é composta pelos seguintes membros:

- 1- O Presidente da Cooperativa.
- 2- O diretor da Cooperativa (Gestores).
- 3- Três membros dos Colaboradores Internos (Área Administrativa, RH e Social).

#### **9. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA**

Esta Política de Sustentabilidade entra em vigência na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração da COOPERVIL e após, divulgada nos meios de comunicação interna/externa da cooperativa e, sempre que necessário ou desejável, será revisada quanto ao seu conteúdo.

Videira 12/12/2022

Aprovado pelo Conselho de Administração na Reunião de 19/12/2022.

## **ANEXO 1**

### **OS 17 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Instituído pela Organização das Nações Unidas na Conferência Mundial RIO 2012**

- 1. Erradicação da pobreza** - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- 2. Fome zero e agricultura sustentável** - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- 3. Saúde e bem-estar** - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- 4. Educação de qualidade** - Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- 5. Igualdade de gênero** - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- 6. Água limpa e saneamento** - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
- 7. Energia limpa e acessível** - Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
- 8. Trabalho de decente e crescimento econômico** - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
- 9. Inovação infraestrutura** - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
- 10. Redução das desigualdades** - Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
- 11. Cidades e comunidades sustentáveis** - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- 12. Consumo e produção responsáveis** - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- 13. Ação contra a mudança global do clima** - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- 14. Vida na água** - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- 15. Vida terrestre** - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.

**16. Paz, justiça e instituições eficazes** - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**17. Parcerias e meios de implementação** - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.